



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 032, DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente os defensores públicos Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, Henrique Camargo Cardoso e Thiago Magalhães Machado para atuarem na 117ª Defensoria Pública, entre os dias 28/06/2023 e 07/07/2023.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, os defensores públicos Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho, Henrique Camargo Cardoso e Thiago Magalhães Machado para atuarem na 117ª Defensoria Pública, entre os dias 28/06/2023 e 07/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.032.2023Designacaoextraordinaria117DefensoriaPublica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 04/07/2023 16:51.

Inserido ao protocolo **20.699.832-6** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 04/07/2023 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56d1b18d0993725cec592b454ab904c8.